



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 118/DF-CMX XINGUARA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022, e posterior revisão através da portaria 68/2025, de 13 de outubro 2022 atendendo à solicitação da vereadora **LUCIANA PEREIRA FERREIRA**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diária, no valor individual de R\$1.032,95 (Mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 4.131,80 (quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) a vereadora **LUCIANA PEREIRA FERREIRA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, no período de nos dias 19, 20, 21 e 22/10/2025. Nesta viagem reunirei com o Vice governadora (Hanna), verificarei o Senai, Cheque Moradia (COHAB-PA), Secretaria de Segurança, credito cidadão, com o objetivo de buscar recursos para o Município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 13 DE OUTUBRO 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente

